Indicação n.° 51/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Adolfo Cavalhieri, proximidades da Creche Gente Miúda.

Tal solicitação visa atender aos moradores e aos pais das crianças da creche, pois com o fechamento da Rua Ipiranga os motoristas com destino à Santa Casa, Asilo e ao Caps, utilizam-se da via, aumentando o fluxo veículos, o que coloca em risco a vida dos transeuntes, especialmente das crianças da creche.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de março de 2011.

Milton Polon
= Vereador – PPS =